



2024/3146

18.12.2024

DECISÃO (UE) 2024/3146 DO CONSELHO
de 10 de dezembro de 2024
que nomeia um membro do Tribunal de Contas

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 286.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta apresentada pela República da Bulgária,

Tendo em conta o parecer do Parlamento Europeu ⁽¹⁾,

Considerando o seguinte:

- (1) O lugar de membro do Tribunal de Contas que é nomeado sob proposta da República da Bulgária está vago desde 19 de setembro de 2023. O mandato desse membro termina em 31 de dezembro de 2024.
- (2) Por conseguinte, deverá ser nomeado um membro para o Tribunal de Contas,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Iliana Naydenova IVANOVA é nomeada membro do Tribunal de Contas pelo período compreendido entre 1 de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2030.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 10 de dezembro de 2024.

Pelo Conselho

O Presidente

VARGA M.

⁽¹⁾ Parecer de 26 de novembro de 2024 (ainda não publicado no Jornal Oficial).